

**DECRETO Nº 015, DE 24 JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 67.563,53 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, artigo 4º, II, §1º, alínea “g”, no valor de **R\$ 67.563,53 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, destinado a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.04</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.15.04</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.15.04</b>	339030.18.541.0007.2.635.01.100139	Material de Consumo	(Ficha 527)	R\$ 15.000,00

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.04</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.15.04</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.15.04</b>	339039.18.541.0007.2.635.01.100139	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	(Ficha 528)	R\$ 15.000,00

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.04</b>	400000	Despesa de Capital		
<b>02.15.04</b>	440000	Investimentos		
<b>02.15.04</b>	449052.18.541.0007.2.635.01.100139	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 529)	R\$ 37.563,53

**Art. 2º.** A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2018.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 24 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município